

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 81/2015**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 81, de 09 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 10.12.2015, que trata de **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos na **CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**, conforme segue:

I - Incluir as vagas abaixo relacionadas no ANEXO I - QUADRO I: Vagas para Unidades Acadêmicas da Capital:

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Depto.</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária/ Regime de Trabalho</b>	<b>Classe/ Padrão</b>	<b>Vagas de AC*</b>	<b>Vagas para negros</b>	<b>Vagas para PCD**</b>
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Engenharia Agrícola e Solos	Engenharia I	Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Processos, com Graduação em	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Assistente A, Nível 1.	1	-	-

			Engenharia.					
		Engenharia II	Mestrado em Engenharia de Alimentos ou engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou engenharia de Processos, com Graduação em Engenharia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Assistente A, Nível 1	2	-	-

II - Retificar o item 1.1 do Edital, nos seguintes Termos:

Onde se lê:

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de **20 (vinte)** vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital.

Leia-se corretamente:

1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de **23 (vinte e três)** vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital.

III – Retificar o item 4 do Edital, nos seguintes Termos:

Onde se lê:

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso público, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no concurso público exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital.

4.3. A inscrição deverá ser realizada no seguinte período, horários e locais:

4.3.1. **Período de inscrições:** 04/01/2016 a 05/02/2016.

4.3.2. **Horário das inscrições:** Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

4.3.3. **Locais de inscrições:** A inscrição deverá ser realizada diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica ofertante da vaga para a qual o candidato pretende concorrer e exclusivamente nos horários dispostos no subitem anterior. O Endereço de cada Unidade Acadêmica está disponível no ANEXO II do edital.

4.4. Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato) para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até a data de 24/11/2015 (termo final das inscrições) e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga. **ATENÇÃO:** Além do endereço, o candidato deverá acrescentar no envelope o nome da Unidade Acadêmica (e o respectivo Departamento, se houver), para evitar o extravio da documentação.

4.5. O candidato que realizar inscrição nos termos do subitem anterior deverá ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até a data de 24/11/2015, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

4.6. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com o Requisito Mínimo exigido para a vaga a que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Requisito Mínimo (Conforme QUADRO DE VAGAS – ANEXO I)	VALOR DA INSCRIÇÃO
Graduação ou Graduação com Habilitação, Especialização ou Residência	R\$ 90,00
Mestrado	R\$ 130,00

Doutorado	R\$ 180,00
-----------	------------

4.7. O valor da inscrição deve ser pago pelo candidato de acordo com a titulação prevista no edital para a área a que pretende concorrer e NÃO de acordo com a titulação máxima que efetivamente possui. Não será devolvida a diferença do valor da inscrição paga a maior por erro de interpretação do candidato.

4.8. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão da vaga ofertada ou em razão de fato atribuível exclusivamente à Administração Pública.

4.9. Será indeferido o pedido de inscrição:

I. Apresentado intempestivamente;

II. Quando ausente qualquer dos documentos exigidos no subitem 4.12, ainda que o requerimento tenha sido apresentado dentro do prazo de inscrições.

4.10. Concluídos os julgamentos e publicados os resultados no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, os processos ficarão, nos 02 (dois) dias úteis seguintes, à disposição dos candidatos, no local de inscrição, para fins de recurso da decisão.

4.11. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

4.12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.12.1. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar diretamente nos locais de inscrição, ou encaminhar nos termos do subitem 4.4 desse edital, a seguinte documentação:

I. Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS da Unidade Acadêmica ofertante da vaga, disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo “Concursos”.

II. *Curriculum Vitae* em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na *Plataforma Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), contendo a relação dos títulos do candidato;

III. Cópia do CPF;

IV. Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto: Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; Certificado de Reservista; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; Passaporte; Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valam como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

V. Comprovante de pagamento do valor da inscrição (GRU) ou comprovante de isenção (apenas aos candidatos que tiverem pedido de isenção deferido).

4.12.2. As informações prestadas no Formulário de Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos.

4.13. DAS INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E EMISSÃO DA GRU:

4.13.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Seguem os dados para preenchimento da GRU:

I. Unidade Gestora – UG: 154039;

II. Gestão: 15256;

III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;

IV. Código do Recolhimento: 28883-7;

V. Descrição do Recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público;

- VI. Número de Referência: 001;  
VII. Competência: 11/2015;  
VIII. Vencimento: 30/11/2015.

Leia-se corretamente:

- 4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso público, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.2. A inscrição no concurso público exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital.
- 4.3. A inscrição deverá ser realizada no seguinte período, horários e locais:
- 4.3.1. **Período de inscrições:** **04/01/2016 a 05/02/2016.**
- 4.3.2. **Horário das inscrições:** Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
- 4.3.3. **Locais de inscrições:** A inscrição deverá ser realizada diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica ofertante da vaga para a qual o candidato pretende concorrer e exclusivamente nos horários dispostos no subitem anterior. O Endereço de cada Unidade Acadêmica está disponível no ANEXO II do edital.
- 4.4. Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato) para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até a data de **05/02/2016** (termo final das inscrições) e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga. **ATENÇÃO:** Além do endereço, o candidato deverá acrescentar no envelope o nome da Unidade Acadêmica (e o respectivo Departamento, se houver), para evitar o extravio da documentação.
- 4.5. O candidato que realizar inscrição nos termos do subitem anterior deverá ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até a data de **05/02/2016**, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.
- 4.6. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com o Requisito Mínimo exigido para a vaga a que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Requisito Mínimo (Conforme QUADRO DE VAGAS – ANEXO I)	VALOR DA INSCRIÇÃO
Graduação ou Graduação com Habilitação, Especialização ou Residência	R\$ 90,00
Mestrado	R\$ 130,00
Doutorado	R\$ 180,00

- 4.7. O valor da inscrição deve ser pago pelo candidato de acordo com a titulação prevista no edital para a área a que pretende concorrer e NÃO de acordo com a titulação máxima que efetivamente possui. Não será devolvida a diferença do valor da inscrição paga a maior por erro de interpretação do candidato.
- 4.8. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão da vaga ofertada ou em razão de fato atribuível exclusivamente à Administração Pública.
- 4.9. Será indeferido o pedido de inscrição:

- I. Apresentado intempestivamente;
- II. Quando ausente qualquer dos documentos exigidos no subitem 4.12, ainda que o requerimento tenha sido apresentado dentro do prazo de inscrições.
- 4.10. Concluídos os julgamentos e publicados os resultados no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, os processos ficarão, nos 02 (dois) dias úteis seguintes, à disposição dos candidatos, no local de inscrição, para fins de recurso da decisão.
- 4.11. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.
- 4.12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO
- 4.12.1. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar diretamente nos locais de inscrição, ou encaminhar nos termos do subitem 4.4 desse edital, a seguinte documentação:
  - I. Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS da Unidade Acadêmica ofertante da vaga, disponível no sítio <http://progesp.wix.com/ddpessoas>, no campo “Concursos”.
  - II. *Curriculum Vitae* em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na *Plataforma Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), contendo a relação dos títulos do candidato;
  - III. Cópia do CPF;
  - IV. Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto: Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; Certificado de Reservista; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; Passaporte; Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valam como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).
  - V. Comprovante de pagamento do valor da inscrição (GRU) ou comprovante de isenção (apenas aos candidatos que tiverem pedido de isenção deferido).
- 4.12.2. As informações prestadas no Formulário de Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do certame aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos.
- 4.13. DAS INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E EMISSÃO DA GRU:
- 4.13.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Seguem os dados para preenchimento da GRU:
  - I. Unidade Gestora – UG: 154039;
  - II. Gestão: 15256;
  - III. Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas;
  - IV. Código do Recolhimento: 28883-7;
  - V. Descrição do Recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público;
  - VI. Número de Referência: 001;
  - VII. Competência: 02/2016;
  - VIII. Vencimento: 05/02/2016.

IV – Retificar o ANEXO I – QUADRO I: Vagas para as Unidades Acadêmicas da Capital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

<b>QUADRO I – VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL</b>								
<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Depto.</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária/ Regime de Trabalho</b>	<b>Classe/ Padrão</b>	<b>Vagas de AC*</b>	<b>Vagas para negros</b>	<b>Vagas para PCD**</b>
FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica (Geral e Especial Bucal)	Graduação em Odontologia com Residência em Patologia Bucal	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina com Doutorado na área Cirúrgica reconhecido pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Adjunto A, Nível 1	1	-	-
		Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-

		Propedêutica Médica	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Saúde Materno-Infantil	Pediatria	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Pediatria reconhecidos pelo MEC	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
		Tocoginecologia	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Patologia e Medicina Legal	Metodologia do Trabalho Científico e Bioética	Doutorado com Graduação em Cursos de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
	Clínica Cirúrgica	Traumato/Ortopedia	Especialização em Ortopedia/ Traumatologia, reconhecida pelo MEC e/ou pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, com	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1.	1	-	-



			Graduação em Medicina.					
		Neurologia/ Neurocirurgia	Mestrado na área de Neurologia reconhecido pelo MEC, com Graduação em Medicina.	40 horas semanais.	Assistente A, Nível 1.	2	-	-

Leia-se corretamente:

<b>QUADRO I – VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL</b>								
<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Depto.</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária/ Regime de Trabalho</b>	<b>Classe/ Padrão</b>	<b>Vagas de AC*</b>	<b>Vagas para negros</b>	<b>Vagas para PCD**</b>
FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica (Geral e Especial Bucal)	Graduação em Odontologia com Residência em Patologia Bucal	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina com Doutorado na área Cirúrgica reconhecido pelo MEC	40 horas semanais.	Adjunto A, Nível 1	1	-	-
		Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-

	Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
		Propedêutica Médica	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC	40 horas semanais	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Departamento de Saúde Materno-Infantil	Pediatria	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Pediatria reconhecidos pelo MEC	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
		Tocoginecologia	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1	1	-	-
	Patologia e Medicina Legal	Metodologia do Trabalho Científico e Bioética	Doutorado com Graduação em Cursos de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.	40 horas semanais, com dedicação exclusiva – DE.	Adjunto A, Nível 1.	1	-	-
Clínica Cirúrgica	Traumato/Ortopedia	Especialização em Ortopedia/Traumatologia, reconhecida pelo MEC e/ou pela Sociedade Brasileira de	40 horas semanais.	Auxiliar, Nível 1.	1	-	-	

			Ortopedia e Traumatologia – SBOT, com Graduação em Medicina.					
		Neurologia/ Neurocirurgia	Mestrado na área de Neurologia reconhecido pelo MEC, com Graduação em Medicina.	40 horas semanais.	Assistente A, Nível 1.	2	-	-

Manaus, 14 de dezembro de 2015.

**Prof. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
**Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas**  
**e Reitora da Universidade Federal do Amazonas**